



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 17 de novembro de 2022.

**Ofício Circular nº 15/2022 - SE**

Aos Gestores das Instituições Parceiras

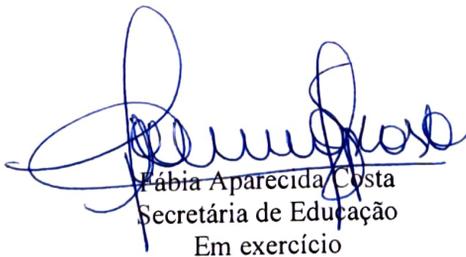
**Assunto:** Decreto nº 39.511/2022, de 29 de setembro de 2022

Com nossas cordiais homenagens, vimos por meio do presente determinar em face da peculiaridade e da essencialidade dos serviços educacionais nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, o funcionamento, em horário integral, de todas as instituições parceiras, em cumprimento ao calendário escolar vigente, bem como nos dias úteis posteriores em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Reiteramos que haverá pleno funcionamento das unidades da Secretaria de Educação nos dias citados.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Fábiana Aparecida Costa  
Secretária de Educação  
Em exercício